



TC 021.090/2013-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Superintendência da Funasa no Estado de Goiás

Responsável: Abeçolom Ribeiro de Moura, CPF 160.647.711-00

Atestado do caráter definitivo do julgado

1. Em cumprimento ao Acórdão nº 3539/2016-TCU-1ª Câmara, Sessão Ordinária de 31/05/2016, Ata nº 18/2016-1ª Câmara (peça 51), foi notificado o Sr. **ABEÇOLOM RIBEIRO DE MOURA, CPF 160.647.711-00**, por meio do Edital 0045/2017-TCU/SECEX-GO, de 3/11/2017, publicado no DOU em **23/11/2017** (peças 114 e 115).

2. Apesar de o responsável ter sido notificado pessoalmente, em 08/12/2016, conforme documento de peça 83, no endereço constante de peça 81, através do Ofício nº 1821/2016-TCU/SECEX-GO, de 24/11/2016 (peça 82), com informação de que seus advogados constituídos, nos termos da procuração de peça 32, não foram localizados pelos ofícios abaixo relacionados, foi realizada a acima referida notificação por edital.

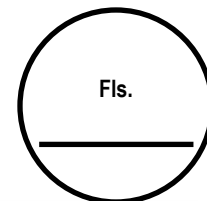
NÚMERO	DATA	PEÇA	ENDEREÇO UTILIZADO (PEÇA)	AR (PEÇA)
0690	08/06/2016	56	32	66
0883	07/07/2016	68	32	69
1095	15/08/2016	72	70	74
1096	15/08/2016	73	32	75
1328	14/09/2016	77	76	78
1638	01/11/2016	79	76	80

3. Transcorridos os prazos recursais em 08/12/2017, o Sr. Abeçolom Ribeiro de Moura não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

4. Assim, o Acórdão nº 3539/2016-TCU-1ª Câmara transitou em julgado em **09/12/2017** relativamente ao responsável (peça 117).

5. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

6. Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 118.



7. Assim sendo, proponho a formalização do(s) processo(s) de cobrança executiva referente(s) ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução - TCU 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 266/2014, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

Secex/GO, em 12/12/2017.

(Assinado eletronicamente)
Nilziethe Vieira Vilela
Assessora, matrícula 2875-4
competência delegada pela
Portaria-Secex/GO nº 1, de 26/01/17